



RESOLUÇÃO Nº. 04 de 06 de janeiro de 2021.

Dispõe sobre a substituição do Gestor e do Fiscal do Contrato nº. 08/2018, firmado pela Secretaria Municipal de Finanças e a Empresa NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI - EPP.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no artigo 67 da Lei 8.666/93 e os princípios que regem a administração pública;

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar pública a substituição do Gestor do Contrato nº 08/2018, designado anteriormente através da Resolução nº 201, de 08 de maio de 2018, onde o servidor Jorge Vidal Sambrana Junior, matrícula 3113, será substituído pela servidora Tiany Luize Messias Maciel, matrícula 6627.

Art. 2º. Tornar pública a substituição do Fiscal do Contrato nº 08/2018, designado anteriormente através da Resolução nº 201, de 08 de maio de 2018, onde o servidor Adjalma do Espírito Santo, matrícula 6779, será substituído pela servidora Maria Odete Bejarano Guimaraes, matrícula 10453.

Art. 3º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a contar de 01 de novembro de 2020.

Corumbá-MS, 06 de janeiro de 2021.

Luiz Henrique Maia de Paula

Secretário Municipal de Finanças e Gestão

Portaria "P" nº 3, de 1º de janeiro de 2021.

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: ce30b879

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>